

Zimbra

larissa.oliveira@guarapari.es.gov.br

---

**Re: Dúvidas Edital Concorrência Pública 011/23**

---

**De :** Larissa Bravin de Oliveira  
<larissa.oliveira@guarapari.es.gov.br>

seg., 22 de jan. de 2024 10:28

**Assunto :** Re: Dúvidas Edital Concorrência Pública 011/23

**Para :** Construtora Vix <construtoravix2@gmail.com>

**Cc :** copel <copel@guarapari.es.gov.br>

Prezado,

Conforme informado anteriormente, em manifestação, **a equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras**, esclarece que:

*“(...) as exigências do edital quanto a atestado são apenas para o profissional, não sendo exigido qualificação técnica operacional da empresa. Para o profissional são vedadas as exigências de quantidades mínimas nos atestados. As obras licitadas são obras corriqueiras, tendo itens de execução de baixa relevância técnica, sendo apenas de valor representativo. Assim será verificado se o profissional possui um atestado de obra de características semelhantes às contratadas, ou seja, para obra de edificação será verificado se o profissional possui atestado de construção de edificação sem exigências de quantidades mínimas e se for de pavimentação será verificado se o profissional possui atestado de execução de pavimentação sem exigências de quantidades mínimas.*

*Especificamente quanto ao certame da CP 011/2023, como a obra é de pavimentação asfáltica, será verificado se o profissional indicado pela empresa executou obra de pavimentação com material betuminoso, sendo aceito desde tratamento superficial até CBUQ”*

Estamos à disposição para qualquer esclarecimento complementar.

Atenciosamente,

COPEL

---

**De:** "Construtora Vix" <construtoravix2@gmail.com>

**Para:** "copel" <copel@guarapari.es.gov.br>

**Enviadas:** Sexta-feira, 19 de janeiro de 2024 0:23:01

**Assunto:** Dúvidas Edital Concorrência Pública 011/23

Bom dia!

Solicitamos esclarecimento de dúvida sobre o Edital em Epígrafe:

"5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

e) A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional. O atestado e certidões deverão explicitar claramente **todos os serviços relacionados pela empresa licitante**. A Comissão - COPEL, a título meramente sugestivo, solicita que o licitante destaque no atestado, através de grifo ou cor, o atendimento às exigências conforme acima."

Sobre o grifo: " **todos os serviços relacionados pela empresa licitante**" seriam todos os serviços descritos na planilha da proposta?

Sendo isso, teriam que ter exatamente "todos" os itens?

Perguntamos pois muitos serviços de pavimentação, em diversas licitações, não possuem exatamente os mesmos itens, e conseqüentemente nem todos os CATs dos Responsáveis Técnicos possuem exatamente todos os itens.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

Construtora Vix

---

**De :** Construtora Vix <construtoravix2@gmail.com>

sex., 19 de jan. de 2024 00:23

**Assunto :** Dúvidas Edital Concorrência Pública 011/23

**Para :** copel@guarapari.es.gov.br

Bom dia!

Solicitamos esclarecimento de dúvida sobre o Edital em Epígrafe:

"5.3. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

e) A certidão de acervo técnico deverá referir-se às atividades técnicas que façam parte das atribuições legais do profissional. O atestado e certidões deverão explicitar claramente **todos os serviços relacionados pela empresa licitante**. A Comissão - COPEL, a título meramente sugestivo, solicita que o licitante destaque no atestado, através de grifo ou cor, o atendimento às exigências conforme acima."

Sobre o grifo: " **todos os serviços relacionados pela empresa licitante**" seriam todos os serviços descritos na planilha da proposta?

Sendo isso, teriam que ter exatamente "todos" os itens?

Perguntamos pois muitos serviços de pavimentação, em diversas licitações, não possuem exatamente os mesmos itens, e conseqüentemente nem todos os CATs dos Responsáveis Técnicos possuem exatamente todos os itens.

Ficamos no aguardo.

Atenciosamente,

## Construtora Vix

---